

CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.644.856/0001-53 - Inscrição Estadual: 12.311.921-9

Av. CAFETEIRA, N.º 35, LOJA 02, VILA BOM VIVER

FONE / FAX: (0**98) 3245-4028 - CEP.: 65.138-000 – RAPOSA/MA

e-mail: construmek ltda@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CP

Avenida Elias Haikel, s/n – CENTRO – PINDARÉ MIRIM Ma

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 –CPL

Envelope nº 01 – “ Documentação de Habilitação”





CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.644.856/0001-53 / Inscrição Estadual.: 12.311.921-9

Av. Cafeteira, nº 35, Loja 02 – Vila Bom Viver

CEP: 65.138-000 – Raposa/MA

Fone/Fax: (98) 3245-4028 / Celular: (98) 9116-2929

e-mail: construmek_ltdda@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019-CPL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CNPJ : 10.644.856/0001-53

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA: *****

NATUREZA JURIDICA: Sociedade Empresária Limitada

**ENDEREÇO: AV CAFETEIRA, NÚMERO 35, LOJA 02, CEP 65.138-000,
BAIRRO/DISTRITO VILA BOM VIVER, MUNICÍPIO RAPOSA, MARANHÃO.**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

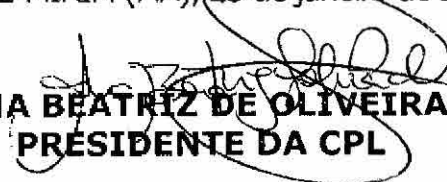
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

VALIDADE DO CRC: 12 (DOZE) MESES

PINDARÉ-MIRIM (MA), 23 de Janeiro de 2019.


ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
PRÉSIDENTE DA CPL





TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019 - CPL

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01 / 2019 – CPL

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de conclusão da construção de uma creche – Tipo 1 (Padrão FNDE) – BAIRRO VILA MARIANA PINDARÉ-MIRIM/MA.

O signatário da presente, para fins de participação na Tomada de Preço em referência, em nome da Empresa CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Pindare Mirim/Ma, 30 de janeiro de 2019.

CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA
Alexandre Henrique Barros Aguiar
Sócio - Administrador
CPF: 035.445.703-87 RG: 505468565-SSP/MA

R

[Assinatura]

[Assinatura]

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º01 / 2019 – CPL

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de conclusão da construção de uma creche – Tipo 1 (Padrão FNDE) – BAIRRO VILA MARIANA PINDARÉ-MIRIM/MA.

CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no **CNPJ n.º10.644.856/0001-53**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Alexandre Henrique Barros Aguiar, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 000050546596-5 SSP/MA e do CPF n.º 845.445.703-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

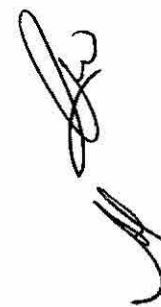
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

(X) **NÃO**

Pindare Mirim-Ma, 30 de janeiro de 2019

CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA
Alexandre Henrique Barros Aguiar
Sócio - Administrador
CPF: 845.445.703-87 RG: 50546596-5 SSP/MA

R



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:

CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA.

1. ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em São Luis-MA a 03.11.1976, empresário, CPF nº. 845.445703-87, Carteira de Identidade nº. 000050546596-5 expedida pela SSP/MA; residente e domiciliado a Rua dos Tucanos, 08 Quadra 01, bairro Renascença II São Luis Estado do Maranhão, CEP: 65.075-430, e

2. NATÁLIA COSTA MEIRELLES, brasileira, solteira, nascida em São Luis-MA a 22.07.1988, estudante, CPF nº. 013.286.343-02, Carteira de Identidade 19512882002-0 expedida pela SSP/MA., residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, 05 Quadra 27, bairro Calhau São Luis Estado do Maranhão, CEP: 65.071-380, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada mediante as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial "**CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA**", e tem sede A Rua dos Tucanos Nº. 08, Quadra 01 bairro Jardim Renascença, São Luis Estado do Maranhão, CEP: 65.075-430.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	PERC(%)	QTDE COTAS	R\$
ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR	90,00%	27.000	27.000,00
NATÁLIA COSTA MEIRELLES	10,00%	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será:

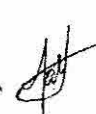
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades após a homologação deste contrato e terá prazo duração por tempo indeterminado.




CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA





CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR** com os poderes e atribuições gerais, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Fındoré Muzim-k.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

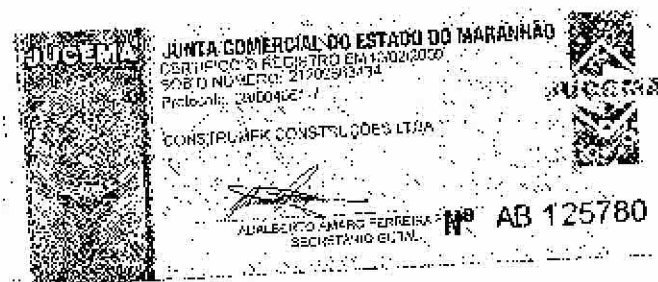
Fica eleito o foro de **São Luis** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

São Luis-Ma, 22 de janeiro de 2009.


ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR


NATÁLIA COSTA MEIRELLES



CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23 01 2009
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA






TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1. **ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em São Luis/Ma a 03.11.1976, empresário, CPF nº 845.445.703-87 e Carteira de Identidade nº 000050546596-5 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado a Rua dos Tucanos, 08 Quadra 01, Bairro Renascença II São Luis/Ma Estado do Maranhão, CEP 65.075-430, e
2. **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em São Luis/Ma, no dia 14.05.1954, CPF nº 104.125.733-34 e Carteira de Identidade nº 121.998-SSP/MA, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, 05, Quadra 27, Ipem Calhau, São Luis/Ma, CEP 65.071.380, únicos sócios da sociedade empresarial **CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede a Av. Cafeteira nº 35, Loja 02, Vila Bom Viver no município de Raposa/Ma, CEP 65138-000, registrada na JUCEMA sob o nº 21200663434 por despacho de 10/02/2009 e no CPNJ sob o nº 10.644.856/0001-53, resolvem alterar seu contrato de constituição mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA -- O capital social que é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representados por 200.000 (duzentas mil) quotas, será elevado para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) originou-se com recursos do sócio **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES**, representado por um Imóvel de sua propriedade constituído pelo Lote de terreno próprio sob o numero 16 (dezesseis), à Rua 53 (cinquenta e três), Quadra 27 (Vinte e sete), do Loteamento Ipem Calhau, nesta cidade de São Luis/Ma, o qual possui as seguintes dimensões, limites e área: Frente a Sudeste, mede 20,00m, limita-se com a Rua 53, fundo a Noroeste, mede 20,00m, limita-se com o Lote 06, da mesma Quadra. Lateral Direita a Sudoeste, mede 34,00m, limita-se com o lote 15 da mesma Quadra. Lateral Esquerda a Nordeste, mede 34,00m, limita-se com o lote 07 da mesma Quadra. O Lote acima possui a configuração geométrica de um retângulo com uma área de 680,00m², com Escritura Pública de Compra e Venda Registrado no Livro de Notas: 639, Folhas: 159 do Ato nº 2466/2002 - Escritura registrada no TABELIONATO DO 1º OFÍCIO CARTÓRIO OSWALDO SOARES e no REGISTRO DE IMOVEIS com matrícula nº 58.044 PROT. Nº 95.686.048.1E em 29 de novembro de 2002, integralizado neste ato.

2ª CLÁUSULA -- Após o aumento do capital social, a sua distribuição entre os sócios ficou da seguinte forma:

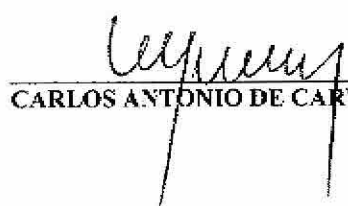
SÓCIOS	PERC(%)	Nº COTAS	RS
CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES	77,00%	270.000	270.000,00
ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR	23,00%	80.000	80.000,00
TOTAL	100,00%	350.000	350.000,00

3ª CLÁUSULA -- Permanecem inalterada as demais cláusulas do contrato de constituição e demais alterações, desde que com as do presente não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luis Ma, 10 de dezembro de 2010


ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR


CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23 DE 12/2010
Prefeitura Municipal de Raposa - MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/12/2010
SOB O NÚMERO: 20100758912
Protocolo: 10/075891-2
Empresa: 212 0066343 4
CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CLÉO NICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL Nº AC-173551

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

1. **ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em São Luis-MA a 03.11.1976, empresário, CPF nº. 845.445703-87, Carteira de Identidade nº. 000050546596-5 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado a Rua dos Tucanos, 08 Quadra 01, bairro Renascença II São Luis Estado do Maranhão, CEP: 65.075-430, e

2. **NATÁLIA COSTA MEIRELLES**, brasileira, solteira, nascida em São Luis-MA a 22.07.1988, estudante, CPF nº. 013.286.343-02, Carteira de Identidade 19512882002-0 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, 05 Quadra 27, bairro Calhau São Luis Estado do Maranhão, CEP: 65.071-380, únicos sócios da sociedade empresarial CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP com sede à rua dos Tucanos nº 08 Quadra 01, Jardim Renascença, São Luis Estado do Maranhão CEP: 65.075-430, registrada na JUCEMA sob nº 21200663434 por despacho de 10/02/2009 e no CNPJ. Sob nº 10.644.856/0001-53, resolvem alterar seu contrato de constituição mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **NATÁLIA COSTA MEIRELLES** possuidora de 3.000 (tres mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas as suas cotas ao sócio recém admitido na sociedade **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em São Luis-MA no dia 04.05.1954, CPF nº. 104.125.733-34, Carteira de Identidade RG nº. 121.998 expedida pelo SSP/MA, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, 05 Quadra 27, Ipem Calhau, São Luis-Ma, CEP: 65.065-460 pelo valor ajustado de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) dando e recebendo plena, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, será elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cujo aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) originou-se da seguinte forma: o sócio remanescente **ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR** com R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), sendo R\$ 30.000,00 representado por um automóvel OPGI/GM tipo Calibra ano e modelo 1994 placa HOS 4591 - MA e R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) integralizado em moeda corrente do país, neste ato; o sócio recém admitido **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES** com R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), sendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) representado por uma camioneta Toyota HILUX SW4, ano e modelo 2006 de Placa HQB 9488-MA e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

SÓCIO	PERC(%)	QTDE COTAS	R\$
ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR	40,00%	80.000	80.000,00
CARLOS ANT. DE CARVALHO MEIRELLES	60,00%	120.000	120.000,00
TOTAL	100,00%	200.000	200.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2009
Prefeitura Municipal de Bimboré Mirim-MG

CLÁUSULA TERCEIRA

A partir deste data a administração da sociedade será exercida por ~~um~~ os sócios em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em

03 (três) vias.

São Luis-Ma, 19 abril de 2010.

ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR

NATÁLIA COSTA MEIRELLES

CARLOS ANTONIO DE C MEIRELLES

ABELIONATO DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

SUBSTITUTO
Fabrício Tito Soares

Rua do Sol, 156-A
São Luís-Ma, Brasil

Alexandre
Henrique
Barros Aguiar
Natalia Costa
Meirelles
Carlos Antonio
de C Meirelles
VITÓRIA REGIA SALEM SOARES
ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
DIOGO TITO SALEM SOARES
ANDRÉ TITO SALEM SOARES
ESCREVENTES

ABELIONATO DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

SUBSTITUTO
Fabrício Tito Soares

Rua do Sol, 156-A
São Luís-Ma, Brasil

Natalia
Costa
Meirelles
VITÓRIA REGIA SALEM SOARES
ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
DIOGO TITO SALEM SOARES
ANDRÉ TITO SALEM SOARES
ESCREVENTES

ABELIONATO DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

SUBSTITUTO
Fabrício Tito Soares

Rua do Sol, 156-A
São Luís-Ma, Brasil

Carlos
Antonio
de
C Meirelles
VITÓRIA REGIA SALEM SOARES
ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
DIOGO TITO SALEM SOARES
ANDRÉ TITO SALEM SOARES
ESCREVENTES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2010
SOB O NÚMERO: 20100258387
Protocolo: 10/025838-7
Empresa: 21 2 0066343-4
CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

NP AC 095213

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim-MA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

1. ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em São Luis-MA a 03.11.1976, empresário, CPF nº. 845.445703-87, Carteira de Identidade nº. 000050546596-5 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado a Rua dos Tucanos, 08 Quadra 01, bairro Renascença II São Luis Estado do Maranhão, CEP: 65.075-430, e

2. CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em São Luis/MA no dia 04.05.1954, CPF nº. 104.125.733-34, Carteira de Identidade RG nº. 121.998 expedida pelo SSP/MA, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, 05 Quadra 27, Ipem Calhau, São Luis/Ma, CEP: 65.065-460, únicos sócios da sociedade empresarial CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP com sede à rua dos Tucanos nº 08 Quadra 01, Jardim Renascença, São Luis Estado do Maranhão CEP. 65.075-430, registrada na JUCEMA sob nº 21200663434 por despacho de 10/02/2009 e no CNPJ. Sob nº 10.644.856/0001-53, resolvem alterar seu contrato de constituição mediante as cláusulas e condições seguintes:

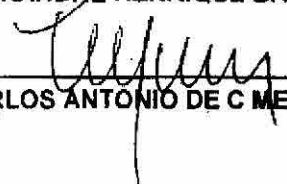
1ª CLAÚSULA - A sociedade que mantinha sua sede à rua dos Tucanos, 08 Quadra 01, Jardim Renascença, São Luis/Ma. CEP. 65.075-430, transfere para o seguinte endereço: **Av. Cafeteira nº. 35, Loja 02, Vila Bom Viver no município de Raposa/Ma CEP: 65.138-000.**

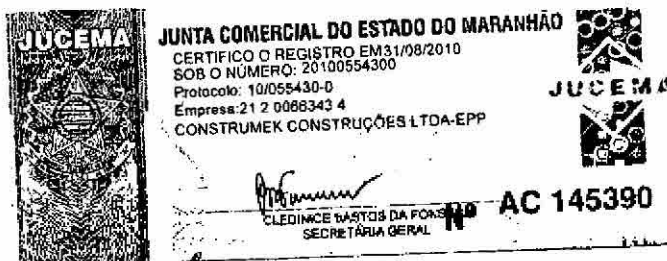
2ª CLAÚSULA - Permanecem inalterada as demais cláusulas do contrato de constituição desde que com as do presente não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luis-Ma, 05 de agosto de 2010.


ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR


CARLOS ANTONIO DE C MEIRELLES



CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/08/2010
Prefeitura Municipal de Pindorá Mirim








TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1. **ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em São Luís/Ma a 03.11.1976, empresário, CPF nº 845.445.703-87 e Carteira de Identidade nº 000050546596-5 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado a Rua dos Tucanos, 08 Quadra 01, Bairro Renascença II São Luís/Ma Estado do Maranhão, CEP 65.075-430, e

2. **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em São Luís/Ma, no dia 14.05.1954, CPF nº 104.125.733-34 e Carteira de Identidade nº 121.998-SSP/MA, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, 05, Quadra 27, Ipeem Calhau, São Luís/Ma, CEP 65.071.380, únicos sócios da sociedade empresarial **CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede a Av. Cafeteira nº 35, Loja 02, Vila Bom Viver no município de Raposa/Ma, CEP 65138-000, registrada na JUCEMA sob o nº 21200663434 por despacho de 10/02/2009 e no CPNJ sob o nº 10.644.856/0001-53, resolvem alterar seu contrato de constituição mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – O capital social que é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representados por 200.000 (duzentas mil) quotas, será elevado para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) originou-se com recursos do sócio **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES**, representado por um Imóvel de sua propriedade constituído pelo Lote de terreno próprio sob o numero 16 (dezesseis), à Rua 53 (cinquenta e três), Quadra 27 (Vinte e sete), do Loteamento Ipeem Calhau, nesta cidade de São Luís/Ma, o qual possui as seguintes dimensões, limites e área: Frente a Sudeste, mede 20,00m, limita-se com a Rua 53, fundo a Noroeste, mede 20,00m, limita-se com o Lote 06, da mesma Quadra. Lateral Direita a Sudoeste, mede 34,00m, limita-se com o lote 15 da mesma Quadra. Lateral Esquerda a Nordeste, mede 34,00m, limita-se com o lote 07 da mesma Quadra. O Lote acima possui a configuração geométrica de um retângulo com uma área de 680,00m², com Escritura Pública de Compra e Venda Registrado no Livro de Notas: 639, Folhas: 159 do Ato nº 2466/2002 - Escritura registrada no TABELIONATO DO 1º OFÍCIO CARTÓRIO OSWALDO SOARES e no REGISTRO DE IMOVEIS com matrícula nº 58.044 PROT. Nº 95.686.048.1E em 29 de novembro de 2002, integralizado neste ato.

2ª CLÁUSULA – Após o aumento do capital social, a sua distribuição entre os sócios ficou da seguinte forma:

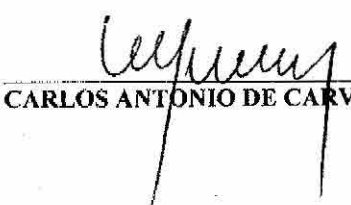
SÓCIOS	PERC(%)	Nº COTAS	R\$
CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES	77,00%	270.000	270.000,00
ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR	23,00%	80.000	80.000,00
TOTAL	100,00%	350.000	350.000,00

3ª CLÁUSULA – Permanecem inalterada as demais cláusulas do contrato de constituição e demais alterações, desde que com as do presente não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luís Ma, 10 de dezembro de 2010

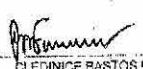

ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR


CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29/01/2019
Prefeitura Municipal de Raposa - MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2010
SOB O NÚMERO: 201007599-2
Protocolo: 101075991-2
Empresa: 212 0066343 4
CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL Nº AC 173551



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUMEK CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 10.644.856/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:49:07 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: **AE14.20B7.EF9B.984A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005453/19

Data da

21/01/2019 17:08:47

Inscrição Estadual: 123119219

CPF/CNPJ: 10644856000153

Razão Social: CONSTRUMEK CONSTRUÇOES LTDA ME

Endereço: AVE CAFETEIRA, 35 CEP: 65138000

Telefone: (98)32454528

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2019 09:30:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003661/19

Data da

21/01/2019 17:11:15

Inscrição Estadual: 123119219

CPF/CNPJ: 10644856000153

Razão Social: CONSTRUMEK CONSTRUÇOES LTDA ME

Endereço: AVE CAFETEIRA, 35 CEP: 65138000

Telefone: (98)32454528

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2019 09:35:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

8ILWCFFP

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº: 179

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

10.644.856/0001-53

Nome/Razão Social

CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Endereço

RUA AVENIDA CAFETEIRA, 35, LOJA 02, VILA BOM VIVER, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 03 de Dezembro de 2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 03 de Março de 2019

Raposa - MA, 03 de Dezembro de 2018



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10644856/0001-53
Razão Social: CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV CAFETEIRA 35 LOJA 02 / VILA BOM VIVER / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2019 a 09/02/2019

Certificação Número: 2019011103441015799385

Informação obtida em 23/01/2019, às 10:44:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.644.856/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/02/2009

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMEK CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CAFETEIRA

NÚMERO
35

COMPLEMENTO
LOJA: 02;

CNPJ
138-000

BA REGISTRATO
VILA BOM VIVER

MUNICÍPIO
RAPOSA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 3245-4528

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/02/2009

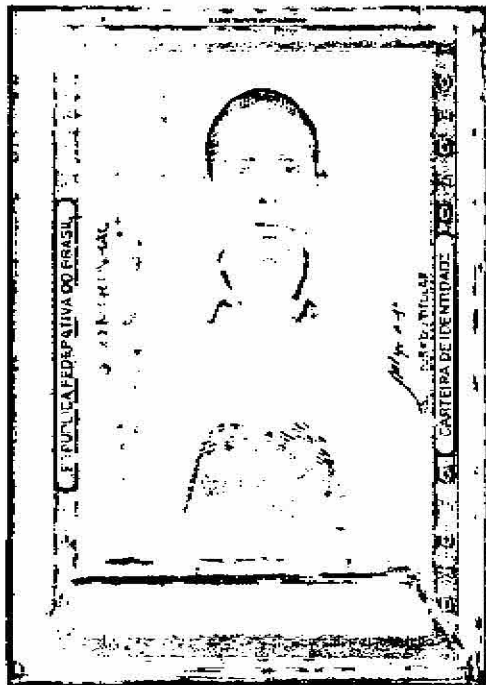
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2019 às 10:50:14 (data e hora de Brasília).



000050546596-5 03/08/2007
 ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR
 HAMILTON HENRIQUE OLIVEIRA AGUIAR E
 MARIA LAURA BARROS BELLO
 SAO LUIS - MA 03/11/1976
 CASAM. N.1.224 FLS.165-V LIV.13-B
 845445703-87
 P-200
 Assinatura do Autor
 Assinatura do Diretor
 VTA-02
 LEI N° 16 DE 2008/LJ

CONFERE COM O ORIG.
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal

h



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MA1200730427




Carlos Antonio de Carvalho Meirelles

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000073605297-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2017

NOME CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES

FILIAÇÃO CARLOS MARTINS MEIRELLES E ECILA DE CARVALHO MEIRELLES

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 14/05/1954

DOC ORIGEM CASAM. N.245 FLS.73 LIV.02 BAUX

CPF 104125733-34 RG ANTERIOR 0000000121998

SÃO LUIS-MA P-200

Lucio
LUCIO GUACARDANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 23/01/2019

Prefeitura Municipal de Fátima Maranhão

[Signature]

R

[Signature]

[Signature]

TERMO DE ABERTURA

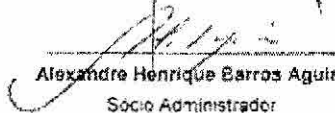
Contém o presente livro, 0045 (quarenta e cinco), folhas compondo o **Livro Diário de Nº 8**, das operações compreendidas de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, na forma de parágrafo 1º (primeiro), artigo 5º (quinto) do decreto lei numero 486/69, em substituição do Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

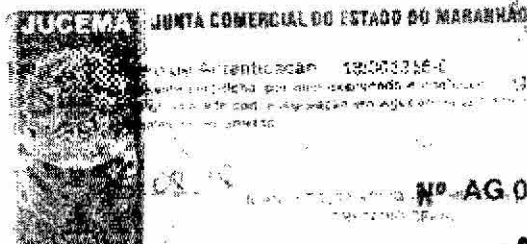
Empresa: **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.**
Endereço.....: Av. Cafeteira, nº35, Loja 02
Cidade.....: Raposa / MA
Bairro: Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000
CNPJ.....: 10.644.856/0001-53
Órgão de Inscrição ...: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº de Inscrição: 21200663434, EM 10/02/2009.

Raposa-MA, 01 de janeiro de 2017.


Antonio Alves Neto
CRC 001501- O/MA


Carlos Antonio de Carvalho Mourões
Sócio Administrador


Alexandre Henrique Barros Aguiar
Sócio Administrador



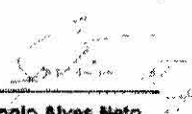
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim-MA

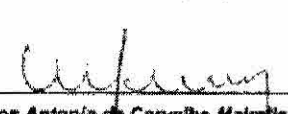
TERMO DE ENCERRAMENTO

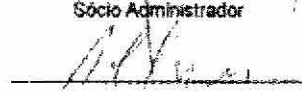
Contém o presente livro, 0045 (quarenta e cinco), folhas compondo o **Livro Diário de Nº 8**, das operações compreendidas de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, na forma de parágrafo 1º(primeiro), artigo 5º(quinto) do decreto lei numero 486/69, em substituição do Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

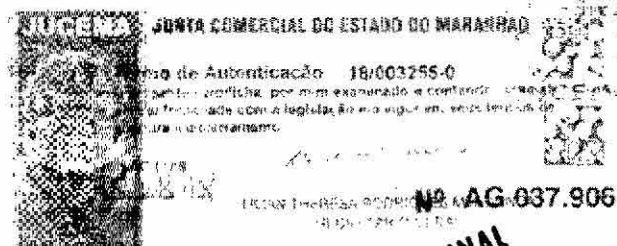
Empresa: **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.**
Endereço.....: Av. Cafeteira, nº35, Loja 02
Cidade.....: Raposa / MA
Bairro: Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000
CNPJ.....: 10.644.856/0001-53
Órgão de Inscrição ...: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 21200663434, EM 10/02/2009.

Raposa-MA, 31de dezembro de 2017.


Antonio Alves Neto
CRC 001501- O MA


Carlos Antonio de Carvalho Melroles
Sócio Administrador


Alexandre Henrique Barros Aguiar
Sócio Administrador



CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Pindoré-Mirim-MA

**CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

CNPJ: 10.644.856/0001-53 – Inscrição Estadual: 12.311.921-9

Av. Calceolira, nº 35, Lote R2 – Vila Boa Viver

CEP: 65.138-000 – Raposa/MA

Fone/Fax: (98) 3245-4228 / Celular: (98) 9116-7929

e-mail: construmex_ltda@hotmail.com

JUCEMA - NIRE: 21200663434

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponível		Fornecedores	10.138,82
Caixa	8.571,20	Obrigações Trabalhistas	2.678,22
Banco e Movimentas	67.377,84	Obrigações Tributárias	1.795,38
Aplicação Financeira	304.654,80	Empréstimos e Financiamentos	46.171,57
Clientes a Receber	233.480,92	Outras Obrigações	2.225,00
Estoque	216.002,56		
Impostos a Recuperar	21.050,51		
Total do Ativo Circulante	851.117,63	Total do Passivo Circulante	71.978,74
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Imobilizado		Capital Social	366.000,00
Terranos	150.000,00	Lucro Acumulado	904.615,97
Computadores e Periféricos	3.458,00	Lucro do Exercício	101.427,36
Móveis e Utensílios	5.186,00	(-) Distribuição de Lucros	(300.000,00)
Equipamentos e Veículos	434.614,77		
(-) Depreciação Acumulada	516.412,35		
Total do Ativo Permanente	276.844,44	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.056.391,33
TOTAL DO ATIVO	1.127.962,07	TOTAL DO PASSIVO	1.127.962,07

Atesta o presente Balanço Patrimonial, na sua composição de ATIVO e PASSIVO na importância de R\$ 1.127.962,07 (Um milhão cento e vinte e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos.)

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2017.

Antônio Alves Neto
CPF 001831-0 MA

Cirilo Antônio de Carvalho Mairesles
Sócio Administrador

Alexandre Henrique Barros Aguiar
Sócio Administrador

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2018
Prefeitura Municipal de São Luís/MA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/08/2018 08:57 SOB Nº 20180584502.
PROTOCOLO: 180584502 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803230015. NIRE: 21200663434.
CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

CNPJ: 10.634.856/0001-53 – Inscrição Estadual: 12.311.921-9

Av. Catebeira, nº 35, Loja 02 – Vila Bom Viver

CEP: 65.138-200 – Raposa/MA

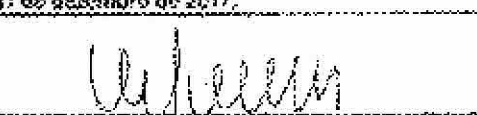
Fone/Fax: (98) 3245-4028 / Celular: (98) 9116-2829

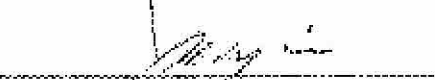
e-mail: construmex_ltda@hotmail.com

EXCEMA - NIRE: 21200663434

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO EM 31 de DEZEMBRO de 2017.		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Serviços Prestados	785.489,48	785.489,48
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
(-) PIS	4.975,58	
(-) COFINS	22.964,59	
RECEITA LÍQUIDA		
(-) Custos dos Serviços Prestados	389.270,39	389.270,39
(=) LUCRO OPERACIONAL		
		396.219,09
(-) Despesas Operacionais		
(-) Despesas Administrativas	185.544,02	
(-) Depreciações de Bens	20.524,28	
(-) Despesas Financeiras	125,50	
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES		
		179.860,22
(-) PROV IRPJ	9.185,87	
(-) PROV CSLL	3.267,29	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		167.407,06
São Luís, 31 de dezembro de 2017.		


ANTONIO ALVES NETO
CRC 15614/MA


CARLOS ANTONIO DE CARVALHO NERELES
SÓCIO ADMINISTRADOR


ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-MA


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 04:57 SOB Nº 20180584502.
PROTOCOLO: 180584502 DE 05/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11303239015. NIRE: 21200663434.

CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

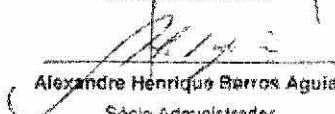
Contém o presente livro, 0045 (quarenta e cinco), folhas compondo o **Livro Diário de Nº 8**, das operações compreendidas de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, na forma de parágrafo 1º(primeiro), artigo 5º(quinto) do decreto lei numero 486/69, em substituição do Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

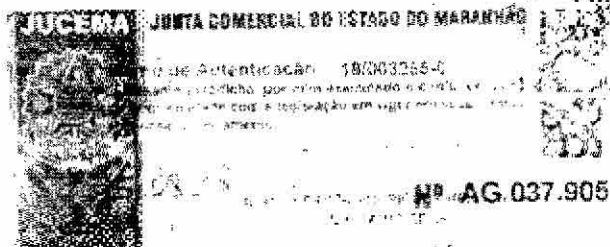
Empresa: **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.**
Endereço.....: Av. Cafeteira, nº35, Loja 02
Cidade.....: Raposa / MA
Bairro: Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000
CNPJ.....: 10.644.856/0001-53
Órgão de Inscrição ...: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 21200663434, EM 10/02/2009.

Raposa-MA, 01 de janeiro de 2017.


Antonio Alves Neto
CRC 001501- O MA


Carlos Antonio de Carvalho Meinelles
Sócio Administrador


Alexandre Henrique Barros Aguiar
Sócio Administrador



CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

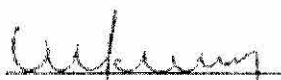
TERMO DE ENCERRAMENTO

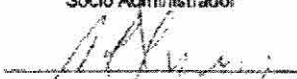
Contém o presente livro, 0045 (quarenta e cinco), folhas compondo o **Livro Diário de Nº 8**, das operações compreendidas de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, na forma de parágrafo 1º(primeiro), artigo 5º(quinto) do decreto lei numero 486/69, em substituição do Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.**
Endereço.....: Av. Cafeteira, nº35, Loja 02
Cidade.....: Raposa / MA
Bairro: Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000
CNPJ.....: 10.644.856/0001-53
Orgão de Inscrição ...: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 21200663434, EM 10/02/2009.

Raposa-MA, 31de dezembro de 2017.


Antonio Alves Neto
CRC 001501- O MA


Carlos Antonio de Carvalho Meireles
Sócio Administrador


Alexandre Henrique Barros Aguiar
Sócio Administrador



Junta de Autenticação 18/000255-0

Este documento foi examinado e constatado que o mesmo está de acordo com a legislação em vigor em se tratando de uma documentação.

23/12/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
AG-037.906

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Raposa - MA








**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA,
RELATIVO AO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Examinando o Balanço da firma, levantado no dia 31 de DEZEMBRO de 2017, assim como o Resultado Econômico referente ao período compreendido entre janeiro a dezembro de 2017. Nosso exame efetuado de acordo com os Normas contábeis, geralmente aceita pela empresa comercial e inclui os provas de registro contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários.

A empresa apresentou resultado operacional positivo, como também o índice de liquidez Geral, Liquidez Corrente e Índice de Solvência Geral, todos dentro do permitido, conforme demonstramos abaixo:

1-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRC. + REAL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO}}$ = $\frac{R\$ 851.817,63}{71.918,74}$

LG = 11,83**2-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ = $\frac{R\$ 851.817,63}{71.918,74}$

LC = 11,83**4-ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. A L/PRAZO}}$ = $\frac{R\$ 1.227.962,07}{71.918,74}$

ISG = 15,68

São Luís, 31 de dezembro de 2017.


CARLOS ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA

Sócio administrador


Antônio Aldes Neto

CRC 1.501-MA

CPF: 022.069.973-87


ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR

Sócio administrador

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - RJ



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO ALVES NETO
REGISTRO.....	: MA-001501/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 022.089.973-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 22.01.2019 as 16:29:05.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 97286.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

RÉCIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

10.844.858/0001-53

SCP

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2017 a 31/12/2017

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

05.4A.57.CA.BC.38.95.93.2E.B1.A1.82.BD.E3.7B.6D.8A.31.57.B1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

CPF/CNPJ

NOME

Nº SÉRIE DO
CERTIFICADO

VALIDADE

Contador/Contabilista

02208997387

ANTONIO ALVES

NETO:02208997387

6413432650701454701

30/06/2017 a 30/06/2020

Procurador

02208997387

ANTONIO ALVES

NETO:02208997387

6413432650701454701

30/06/2017 a 30/06/2020

NÚMERO DO RECIBO:

05.4A.57.CA.BC.38.95.93.2E.B1.A1.82.
BD.E3.7B.6D.8A.31.57.B1-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2018 às 15:40:08

A8.9E.3A.B0.D0.A1.38.8A
82.22.35.28.EF.8F.50.E3



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

JUDICIÁRIO DE RAPOSA - COMARCA DA
ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) dia do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 3º (terceiro) de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de ação de **FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra: **CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.644.856/0001-53, com endereço na Avenida Cafeteira, nº. 35, Loja 02, Vila Bom Viver, Raposa/MA, CEP: 65.138-000, Raposa/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu, **Cássio Luis Lima Maia**, Téc Judiciário, Mat. 152603, consultei e digitei. E eu, **Maria Lídia de Oliveira Silva**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Raposa/MA, 03 de dezembro de 2018.

MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Judicial

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Raposa/MA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 790552/2017

Emissão: 18/09/2017

Validade: 17/03/2018

Chave: wdx0z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUMEK CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.644.856/0001-53

Registro: 000001015-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 21/12/2010

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA CAFETEIRA, 35, SALA 02, VILA BOM VIVER, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 04/1/2009

Data Final: indefinido

Registro Regional: 0000010156EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES

Registro: 11050768-4

CPF: 104.175.733-34

Data Início: 13/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 28/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR

CPF: 845.445.700-87

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: NATÁLIA COSTA MEIRELLES

CPF: 013.286.343-02

Função: ESTUDANTE

CONFERE COM O C
Data 23/09/2017
Prefeitura Municipal



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793796/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MEIRELLES**

Registro: **1105076814**

RNP: **1105076814**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160055800**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **06/10/2016**

Baixada em: **22/12/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Endereço do contratante: **RUA DAS GARDÊNIAS**

Nº: **25**

Complemento: **QD 01**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65075080**

Contrato: **15/2014**

Celebrado em: **22/06/2016**

Valor do contrato: **R\$ 351.153,03**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Habilitação de Interesse Social - Lei 11.124/06 e 11.888/08**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO BORGES**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **TRIZIDEIA**

Cidade: **GRAJAÚ**

UF: **MA**

CEP: **65940000**

Data de início: **27/08/2016**

Conclusão efetiva: **03/01/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #AC109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA E/OU FINIS ESPECIAIS 53 - EXECUÇÃO 250,00 metro quadrado;**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DO CRIAS NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ CONFORME 1 TERMO DE RETRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.15/2014 E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA

Número da ART: **MA20170099047**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/04/2017**

Baixada em: **22/12/2017**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Endereço do contratante: **RUA DAS GARDÊNIAS**

Nº: **25**

Complemento: **QD 01**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65075080**

Contrato: **15/2014**

Celebrado em: **22/06/2016**

Valor do contrato: **R\$ 351.153,03**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Habilitação de Interesse Social - Lei 11.124/06 e 11.888/08**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO BORGES**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **TRIZIDEIA**

Cidade: **GRAJAÚ**

UF: **MA**

CEP: **65940000**

Data de início: **27/08/2016**

Conclusão efetiva: **03/01/2017**

Finalidade:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #AC109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA E/OU FINIS ESPECIAIS 53 - EXECUÇÃO 250,00 metro quadrado;**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DO CRIAS NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, CONFORME 1 TERMO DE RETRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.15/2014 E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA

Número da ART: **00011050768145051740**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **04/08/2014**

Baixada em: **22/12/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (68) 2105-8300 Fax: + 55 (68) 2106-8300 E-mail: faacrescasco@creama.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: **23/01/2019**
Assinatura: **[Assinatura]**
Secretaria Municipal de Engenharia e Agronomia - MA
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/11/2018 às 12:28.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793796/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SEC ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDES**

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Endereço do contratante: RUA DO GIZ N 214 PRAIA GRANDE

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65010680

Contrato:

Celebração em:

Valor do contrato: R\$ 560.713,00

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA FREI DIONIZIO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65010680

Data de início: 05/09/2014

Conclusão efetiva: 05/05/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SEC ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDES

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #AG113 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 216.6 M2;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793796/2017

15/01/2018, 12:58

6zDxD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6zDxD

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de São João do Amapá - MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 23 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: +55 (93) 2168-8302 - fax: +55 (93) 2105-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/11/2018, às 12:29



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CNPJ: 02.940.097/0001-48
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SIDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.644.855/0001-53 e

Objeto: Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (totalizando 02 edificações)

Contrato: 15/2014 - SEDES

Responsável Técnico: Carlos Antônio de Carvalho Meinelles / CREA n.º 11050/681-4

Período de Execução: 05/09/2014 a 14/12/2017

Endereços das Obras:

Rua Principal, s/n, Chorroim, Presidente Dutra (MA)

Av. Antônio Borges s/n, Trilândia, Grajaú (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Projeto Complementar e Estrutural	und.	2,00
1.2	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Convenção Estadual	m²	8,00
1.3	Limpeza do terreno	m²	900,00
1.4	Ligação provisória de água/esgoto	und.	2,00
1.5	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	und.	2,00
1.6	Fornecimento de água em canga pipa	m³	120,00
1.7	Forma em chapa de madeira compensada (Gnax) com pintura a car	m²	435,60
1.8	Barração para escritório, depósito, sanitários, refeitório e alojamento, com piso cimentado e cobertura em telha fibrocimento 4mm	m²	60,00
1.9	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m²	500,00
1.10	Administração local da obra	und.	8,00
1.11	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	mês	4,00
2.0	Movimento de Terra		
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m³	27,60
2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	62,00
2.3	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	44,16
2.4	Aterro compactado (caixão) comadas de 0,30 m com material argilo - cascalho	m³	144,00
2.5	Sondagem de terreno - Rotativa	m	20,00
3.0	Infra-estrutura: Fundações		
3.1	Vigas Baldrame e "Pescado" dos Pilares		
3.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m³	82,10
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	233,36
3.1.3	Castro de concreto magro, esp. 0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	233,36
3.1.4	Forma de madeira comum para fundações (vigas/pescado), inclusive desforma	m²	347,72
3.1.5	Concreto estrutural (fck=20MPa) para vigas/pescado	m³	23,80
3.1.6	Armagem aço CA-50, Ø 5,3mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2) - vigas/pescado	Kg	1.369,66
3.1.7	Armagem aço CA-60, Ø 3,4mm (3/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas/pescado	Kg	486,74
3.1.8	Levantamento e adensamento de concreto em fundações	m³	23,80
3.1.9	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	56,34
3.2	Sapatas Isoladas para Pilares		
3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m³	157,58
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m²	129,36
3.2.3	Castro de concreto magro, esp. 3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	93,80
3.2.4	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma	m²	76,80
3.2.5	Concreto estrutural (fck=20MPa) para sapatas	m³	14,92
3.2.6	Armagem aço CA-50, Ø 5,3mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2) - sapatas	Kg	593,80
3.2.7	Levantamento e adensamento de concreto em fundações	m³	14,92
3.2.8	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	134,80
4.0	Superestrutura		
4.1	Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura		
4.1.1	Forma com chapas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m²	438,00

8.1.174

Assinatura

1 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro, São Luís/MA

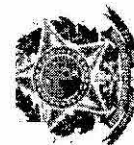
Tel: + 55 (98) 2106-8000 Fax: + 55 (98) 2106-8203 E-mail: faleconosco@crema.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/11/2018, às 12:29.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793796/2017, em 15/01/2018 em



Certidão nº 793796/2017

27/11/2018, 12:29

Chave de Impressão: 6zDxD

O documento neste ato registrado foi emitido em: 15/01/2018 e contém 7 folhas

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 23/01/2019
 Prefeitura Municipal de Fátima Mirim-MA

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CNPJ: 02.940.097/0001-48
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SIDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.644.856/0001-53 e

Objeto: Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (totalizando 02 edificações)

Contrato: 15/2014 - SEDES

Responsável Técnico: Carlos Antônio de Carvalho Meirelles / CREA nº 110507681-6

Período de Execução: 05/09/2014 a 14/12/2017

Endereços das Obras:

Rua Principal, s/n, Cibrazem, Presidente Dutra (MA)

Av. Antônio Borges s/n, Trizidela, Grajaú (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
4.1.2	Concreto estrutural (Fck=20MPa)	m³	22,28
4.1.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2)	Kg	1.643,82
4.1.4	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2)	Kg	584,20
4.1.5	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	22,28
4.2	Concreto Armado para Vergas e contravergas		-
4.2.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado (Fck=20MPa)-16x10cm	m	162,20
4.3	Laje Pré-Moldada		-
4.3.1	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intertelo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	87,40
4.4	Pilaretes de amarração (12 x 12cm) em toda a Platibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m		-
4.4.1	Concreto armado (Fck=18MPa), inclusive forma e arranque dos pilares	m³	2,22
4.5	Rufa em concreto armado, largura de 0,40m e espessura de 0,03m		-
4.5.1	Rufa em concreto armado (Fck=15MPa), inclusive forma e armadura	m	97,30
4.6	Fôrro		-
4.6.1	Fôrro em PVC incluindo colocação e estrutura de suporte	m²	335,04
5.0	Paredes		-
5.1	Alvenaria de vedação (edificação e muro)		-
5.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traço 3:4 (cimento e areia) com e=1cm	m²	1.302,42
6.0	Esquadrias		-
6.1	Portas de Madeira e Vidro		-
6.1.1	Porta de Vidro - PV 1 (250 x 210) - com ferragens e vidro 10mm	unid	2,00
6.1.2	Porta de Vidro - PV 2 (200 x 210) - com ferragens e vidro 10mm	unid	2,00
6.1.3	Porta de Madeira - PM 1 (80 x 210) - com ferragens	unid	20,00
6.1.4	Porta de Madeira - PM 2 (60 x 210) - com ferragens	unid	4,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM 3 (120 x 210) - com ferragens	unid	4,00
6.1.6	Porta de madeira para divisória de banheiro - com ferragens e tarjeta tipo livro/ocupada	unid	6,00
6.1.7	Fechadura completa de embutir para porta interna	unid	12,00
6.1.8	Fechadura completa de embutir para porta de banheiro	unid	8,00
6.1.9	Fechadura completa de embutir para porta interna 2 folhas	unid	4,00
6.1.10	Fechadura completa de embutir para porta externa	unid	4,00
6.2	Portas metálicas		-
6.2.1	Porta de Ferro - PF 1 (80 x 210) - com ferragens	unid	4,00
6.2.2	Porta de Ferro - PF 2 (64 x 64) - com ferragens	unid	2,00
6.2.3	Porta de Ferro - PF 3 (120 x 71) - com ferragens	unid	2,00
6.3	Janelas metálicas		-
6.3.1	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 1 (125 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	unid	2,00
6.3.2	Janela de Alumínio de correr - JA 2 (200 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	unid	14,00
6.3.3	Janela de Alumínio de correr - JA 3 (105 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	unid	2,00
6.3.4	Janela de Alumínio de correr - JA 4 (140 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	unid	2,00

6.3.174

2 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793796/2017, emitida em 15/01/2018



Certidão nº 793796/2017

27/11/2018, 12:29

Chave de impressão: 6zDxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2018 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro - São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fe.enh@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/11/2018, às 12:29.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/01/2019
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim-MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CNPJ: 02.940.097/0001-48
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SIDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.644.856/0001-53 e

Objeto: Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (totalizando 02 edificações)

Contrato: 15/2014 – SEDES

Responsável Técnico: Carlos Antônio de Carvalho Melreles / CREA nº 330507681-4

Período de Execução: 05/09/2014 a 14/12/2017

Endereços das Obras:

Rua Principal, s/n, Clorazem, Presidente Dutra (MA)
 Av. Antônio Borges s/n, Trizideia, Grajaú (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
6.3.5	Janela de Alumínio de correr - JA 5 (440 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	unid	2,00
6.3.6	Janela de Alumínio de correr - JA 6 (165 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	unid	2,00
7.0	Cobertura		
7.1	Estrutura para telha ondulada de fibrocimento, em madeira aparelhada	m²	335,04
7.2	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m²	335,04
7.3	Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusa fixação	m	33,10
8.0	Impermeabilização		
8.1	Impermeabilização com manta asfáltica 4mm - calhas e laje	m²	206,18
8.2	Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, espessura 2cm	m	206,18
8.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	320,02
9.0	Revestimento de Paredes		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	2.521,44
9.2	Chapisco de aderência em tetos	m²	87,40
9.3	Emboço em paredes internas a receber azulejo branco 15x15cm	m²	267,48
9.4	Emboço para teto, traço 1:4, espessura 1,5 cm	m²	87,40
9.6	Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	2.937,36
9.7	Reboco para tetos - espessura 2,0 cm	m²	87,40
9.8	Azulejo branco 15 x 15cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m²	267,48
10.0	Pavimentação		
10.1	Camada em lastrão de concreto simples de 5cm	m²	394,80
10.2	Camada regularizadora de 5cm	m²	394,80
10.3	Piso cerâmico P&V - 30 x 30, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m²	408,64
10.4	Formetimento e colocação de piso 180 de alvenaria em borracha, assentado com cola, espessura 5cm	m²	19,92
10.5	Formetimento e colocação de piso 180 de alvenaria em placa cimentícia de alta resistência (25x25cm), espessura 2,0cm	m²	33,00
10.6	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPa) espessura 7cm	m²	315,52
11.0	Rodapés e Pitoris		
11.1	Rodapé cerâmico P&V, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	689,22
11.2	Pitoris e alvenaria vertical das portas em azulejo branco	m	148,00
11.3	Pitoris de cimento	m	63,40
12.0	Pintura		
12.1	Embossamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.424,76
12.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m²	2.424,76
12.3	Pintura em esmalte sintético 02 demãos c/ torção sobre esquadras de ferro	m²	77,04
12.4	Embossamento em madeira, base a óleo - 02 demãos	m²	121,80
12.5	Pintura esmalte acolinado em madeira, 02 demãos	m²	121,80
13.0	Instalação Elétrica		
13.1	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)		
13.1.1	Quadro de Distribuição de energia, de embalar com porta, 20 circuitos, para 15 disjuntores termomagnéticos monophasados, nomeadamente trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico	unid	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793796/2017, em 15/01/2018 em



Certidão nº 793796/2017
 27/11/2018, 12:29

Chave de Impressão: 6zDxD

O documento neste ato registrado foi emido em 15/01/2018 e contém 7 folhas

S.1.174

3 de 7

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 29/01/2018
 Prefeitura Municipal de Pindoré-Mirim-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 23 de Junho nº 214 - Centro, São Luís/MA

tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressa em: 27/11/2018, às 12:29.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CNPJ: 02.940.097/0001-48
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SIDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUMEX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.644.856/0001-53 e

Objeto: Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (totalizando 02 edificações)

Contrato: 15/2014 - SEDES

Responsável Técnico: Carlos Antônio de Carvalho Meirelles / CREA nº 110507681-4

Período de Execução: 03/09/2014 a 14/12/2017

Endereços das Obras:

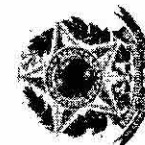
Rua Principal, s/n, Cibraem, Presidente Dutra (MA)

Av. Antônio Borges s/n, Trizidela, Grajaú (MA)

Item	Discriminação	Und.	Quant.
13.2	Disjuntores		-
13.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 50 a 100A	unid	2,00
13.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	28,00
13.2.3	Disjuntor termomagnético monopolar 55 a 50A	unid	2,00
13.3	Luminárias		-
13.3.1	Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 2x 20w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	16,00
13.3.2	Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 2x 40w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	28,00
13.4	Ponto de luz		-
13.4.1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	28,00
13.4.2	Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	2,00
13.4.3	Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	4,00
13.5	Pontos de tomadas		-
13.5.1	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm² caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	68,00
13.5.2	Instalação 3 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	14,00
13.5.3	Instalação 3 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	10,00
13.5.4	Interruptor duplo com eletroduto PVC 1/2" (13mm) e caixa 4X2"	pt	8,00
13.5.5	Interruptor three-way com eletroduto PVC 3/4" (20mm) e caixa 4X2"	pt	4,00
13.5.6	Tomada bipolar 10A/250V p/ piso c/ eletroduto PVC 1/2" (13mm) e caixa 4X2"	pt	6,00
13.5.7	Tomada p/ m condicionado (caixa, eletrodutos, fios e tomada)	pt	12,00
14.0	Instalação Telefônica		-
14.1	Eletroduto PVC rígido rosqueável 20mm (3/4")	m	100,00
14.2	Caixa telefônica 12-60, 10 portas	m	130,00
14.3	Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm	unid	18,00
14.4	Quadro de distribuição para telefone 19,3, 40x40x12cm	unid	2,00
15.0	Instalação Hidráulica		-
15.1	Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)		-
15.1.1	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	64,40
15.1.2	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	14,80
15.1.3	Tubo em PVC soldável água fria Ø 50mm, inclusive conexões	m	43,00
15.1.4	Tubo em PVC soldável água fria Ø 60mm, inclusive conexões	m	17,40

6.3.174

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793796/2017, em 15/01/2018



Certidão nº 793796/2017

27/11/2018, às 12:29

Chave de Impressão: 6zDx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2018 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro, São Luís/MA

Tel: (68) 3210-8300 Fax: (68) 3210-8303 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/11/2018, às 12:29.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 23/01/2019
 Prefeitura Municipal de Fátima - MA